
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 504

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO VIGENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

F.M.S

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

602.10.302.0019.2023.44.90.52.00-0.1.31-010..... 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito por excesso de arrecadação, conforme Processo nº 27/002036/2016, firmado entre o Município de Juti-MS., e Fundo Especial de Saúde/MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos 5 dia do mês de Junho do ano de dois mil dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:045493B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/06/2017. Edição 1863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>